

PORTARIA Nº 558/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **EMÍLIA MARIA DE OLIVEIRA**, Mat. 1776, servidora efetiva, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laboral por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04 de janeiro à 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

